



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 961/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

05 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

ERRATA PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 018/2022
PROCESSO Nº. 046/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação do Ratificação da Dispensa, Processo Administrativo nº. 046/2022, Dispensa nº. 018/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de material gráfico (Banner e Faixa de Lona) pra suprir as necessidades diárias dos servidores, bem como, para a divulgação de eventos, exposições, programas e campanhas institucionais relacionados a Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 957/2022 do dia 28/04/2022, pág. 04, torna público e oficializa à presente "ERRATA" a publicação da Ratificação em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê: Secretaria Municipal de Assistência, Social, Cidadania e Trabalho

Leia-se: Secretaria de Administração

Onde se lê::

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Reduzido.: 227 - 08.085-08.244.0064.2104-

3.3.90.39.99.0.2.29.000000

R\$ 9.696,00

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Cód. Reduzido.: 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

Rio Negro-MS, 05 de Maio de 2022.

Fabio Silva Assunção

Setor de Compras



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul